



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 23900/25

TERMO DE REFERÊNCIA

FLS. 35 VISTO: *L*

O presente Termo de Referência tem por objeto a modernização do elevador disposto no Edifício Waldemar Marques de Oliveira Filho, nos termos a seguir expostos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de elevadores nos mais diversos espaços públicos, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

O objeto deverá atender aos seguintes requisitos:

DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS:

****Todas as peças deverão ser novas, em linha de produção.**

1 - NOVA CABINE COMPLETA EM AÇO INOX 304 DA FÁBRICA:

Fornecimento e instalação com mão de obra e ferramentas especializadas de **NOVA CABINE EM AÇO INOX 304 ESCOVADO OU POLIDO, RESISTENTE A CORROSÃO E MARESIAS**, com designe acordado entre as partes, porém, com as características primárias abaixo descritas, para melhor aparência estética e atendimento as normas de acessibilidade:

- Saída unilateral;
- Corrimão tubular em aço inox, na lateral (acordado entre as partes), com as pontas arredondadas;
- Sub Teto totalmente em AÇO INOX 304, com designe moderno, com Spots de Led, com saída e ventilação. Designe acordado entre as partes;
- Piso em granito.

2 QUADRO DE COMANDO VVVF

Fornecimento e substituição de **NOVO QUADRO DE COMANDO PARA MOTOR ATÉ 15CV, 220V, 60m/ min, 220v, 60hz e 10hp- MALHA ABERTA**, eletroeletrônico, nacional de qualidade ADDTECH computadorizado de última geração, com controlador vetorial de velocidade VVVF (Variação de frequência sobre variação de velocidade) em corrente alternada que adequará o elevador antigo à modernidade, com baixo custo de manutenção e economia de energia elétrica de até 40%.

Características Técnicas:

- Viagens mais suaves e confortáveis;
- Nivelamento preciso, através de sensores magnéticos;
- Economia de Energia de até 40%;
- Menor tempo de espera do usuário;
- Saídas para Indicadores de posição digital;
- Estacionamento preferencial;
- Serviço de Bombeiro;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 23900 / 25

FLS. 36 VISTO: L

- Dupla proteção do motor;
- Fácil detecção de defeitos;
- Fácil reposição de peças;
- Custo de peças acessível;
- Acessível a todas empresas qualificadas;
- Nacional, de Qualidade, Robusto.
- ADDTECH

O Comando é um novo conceito em automação de elevadores, a nova plataforma tem como base a placa-mãe integrada com o processador mais rápido do mercado: 32 bits. Em sua arquitetura, esse novo hardware foi projetado para alta capacidade de processamento, recursos, saídas e possibilidades de expansão, além de ser compatível com grande variedade de modelos de elevadores, de hidráulicos a corrente contínua e principalmente nos sistemas com inversores de frequência VVVF.

- Processador de 32 bits – Maior velocidade no processamento das informações, mesma tecnologia utilizada em telecomunicações;
- SMD – Placas em SMD, maior tecnologia e menor consumo de energia;
- Sistema Serial de Comunicação – Para diversos indicadores de posição, possui apenas duas linhas de comunicação e duas de alimentação. Economiza fiação, sendo compatível com o Painel de Tráfego e URM;
- Programação via URM (Unidade Remota de Monitoramento) – Facilita a configuração de elevadores sem necessidade de troca de memórias. Ex.: nº de paradas, tempo de percurso, tempo de porta, etc.;
- O Comando gera um registro das falhas que ocorrem no sistema, facilitando o diagnóstico preciso na manutenção. Registra todos os eventos ocorridos com o elevador.

3 IMÃS E SENSORES MAGNÉTICOS (SISTEMA SELETOR DE PARADAS)

Instalaremos no sistema seletor do elevador, **SENSORES MAGNÉTICOS TIPO REED SWIT, E IMÃS**, conforme especificações técnicas originais do quadro de comando. Substituição necessária devido a compatibilidade do componente com o novo quadro de comando.

4 CAIXA DE INSPEÇÃO E EMERGÊNCIA

Fornecimento e instalação de **CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO** fixada sob o elevador dedicada manobra do elevador. É responsável pelo total controle do elevador por parte do técnico de manutenção, na situação em que precise manobrar o elevador ao longo da caixa de corrida. Possibilita ao técnico agilizar a manutenção corretiva e preventiva e evitar acidentes por falta de controle do elevador. Substituição necessária devido a compatibilidade do componente com o novo quadro de comando.

5 BOTÃO PAP PARA FUNDO DO POÇO

Fornecimento e instalação de **NOVA CHAVE/BOTÃO PAP**, instaladas no fundo poço, dedicada a emergência, funciona como interruptor paralelo. Possibilita ao técnico agilizar a manutenção corretiva e preventiva e evitar acidentes. Proporcionando maior segurança durante a manutenção e de acordo as normas ABNT, CREA. Substituição necessária devido a compatibilidade do componente com o novo quadro de comando.

6 LIMITES FIM DE CURSO

Instalaremos nos extremos da caixa de corrida **LIMITES DE SEGURANÇA TIPO FIM DE CURSO**, composto de: caixa moldada em plástico de alta resistência, contatos elétricos fixos e móveis, molas helicoidais, terminais de conexão elétrica, eixo, buchas e distanciadores, conforme especificação técnicas originais e suporte para fixação dos limites no intuito de evitar qualquer tipo de falha no seu acionamento. Substituição necessária devido a compatibilidade do componente com o novo quadro de comando.

7 PRUMADA - ROLOS DE FIO DE COMANDO

[Handwritten signature]



Fornecimento e substituição com mão de obra especializada de nova fiação de cabo, rolos de fio 0,75mm conforme especificações técnicas originais. Com a troca do quadro de comando, e renovação do sistema de controle, não será possível aproveitar a fiação atual, utilizando emendas, desta forma a substituição da fiação é eminente.

8 TERMINAIS PARA FIO

Fornecimento e instalação de terminais para fio. Componente produzido em cobre e revestido com estanho, o que confere maior eficiência e durabilidade ao pequeno terminal de contato, oferecendo assim maior segurança e tempo de vida para seus fios de conexão e evita o rompimento dos fios de conexão quando empregados em sistemas de aperto.

9 FIAÇÃO DE CABINE - CABOS DE COMANDO

Fornecimento e substituição com mão de obra especializada de novos lances cabo de comando 12 vias x 0,75 mm, eliminando-se toda a fiação atual conforme especificações técnicas originais. Com a troca do quadro de comando, e renovação do sistema de controle, não será possível aproveitar a fiação atual, utilizando emendas, desta forma a substituição da fiação é eminente.

10 BOTOEIRAS DE PAVIMENTO EM AÇO INOX

Substituiremos e Instalaremos para os pavimentos **NOVAS BOTOEIRAS DE PAVIMENTO COM IPD (INDICADOR DE POSIÇÃO DIGITAL)**, com espelho em aço inox, com 01 (um) botão de chamada nos andares extremos, e 02 (dois) botões nos andares intermediário, com led, braile, padrão Bass sem IPD, sendo a do Térreo com chave bombeiro. Fornecimento do conjunto de caixas para colocação das botoeiras de pavimento, se necessário.

11 BOTOEIRA DE CABINE EM AÇO INOX - ELEVCOM ELX900

Instalaremos para a cabine, **NOVA BOTOEIRA DE COMANDO DE CABINE TOTEM**. Construída por espelho em aço inoxidável, botões de chamadas com contatos bimetálicos de prata, com led, numerados em correspondência com os andares, Display para IPD (Indicador de Posição Digital) de 55mm vermelho, botões com função de alarme, intercomunicador, campainha, abre porta, instalação elétrica.

12 MÓDULO AZTLAN

Fornecimento e instalação de **MÓDULO AZTLAN**, o mesmo é responsável por manter o intercomunicador, alarme e iluminação de emergência de cabine sempre em funcionamento na falta de energia elétrica. **AUTONOMIA DE 3 HORAS, APÓS ACIONAMENTO.**

13 INTERCOMUNICADOR/INTERFONE

Instalaremos **CONJUNTO DE INTERCOMUNICADOR TIPO VIVA-VOZ/ GANCHO**, composto de: fonte de alimentação, placa eletrônica com circuitos integrados específicos, emissores e receptores de som; com função de permitir a comunicação entre a cabine e o lado externo, em caso de situação de emergência, **ATRAVÉS DE UM INTERFONE INSTALADO NO PAVIMENTO E NA PORTARIA.**

14 LUZ DE EMERGÊNCIA

Fornecimento e instalação na cabine, **LUZ DE EMERGÊNCIA** em led, ligada junto ao módulo aztlan, acionada em caso de falta de energia elétrica, mantendo a iluminação da cabine.

15 CAMPAINHA TIPO CIGARRA

Fornecimento e instalação de **NOVA CAMPAINHA TIPO CIGARRA**, fixada acima da cabine, dedicada a situação de emergência, funciona como emissor de sinal sonoro em caso de situação de emergência, como passageiros presos. Proporcionando detecção de terceiros da necessidade de atendimento técnico, gerando maior segurança aos usuários conforme as normas ABNT, CREA.

16 OPERADOR DE PORTA AUTOMÁTICA DE CABINE, COM FOLHAS EM AÇO INOX



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 23900 / 25

Fornecimento de **NOVO OPERADOR DE PORTA DE CABINA, COM VÃO DE 800MM DE LARGURA x 2100MM DE ALTURA, 2 FOLHAS EM AÇO INOX 304 ESCOVADO, RESISTENTE A CORROSÃO E MARESIAS, ABERTURA LATERAL FERMATOR**, com o

objetivo de proporcionar o funcionamento automático da porta de cabina em conjunto e simultaneamente com a porta do pavimento (quando se trata de portas automáticas), constituído de: estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática a pó, motor de corrente alternada de baixa rotação, réguas de suspensão em aço treilado galvanizado, limitadores de curso, correia dentada, contatos elétricos de segurança, soleira de alumínio extrudado, patim móvel retrátil para destravamento e arraste automático das portas de cabina simultaneamente com portas de pavimentos, módulo de comando eletrônico microprocessado de controle vetorial da velocidade - VVVF, encoder digital e demais acessório. Vantagens do operador:

- Torque (força) controlado por microprocessador VVVF, impedindo que a porta bata com excesso de força nos passageiros, evitando acidentes;
- Velocidades totalmente controladas, com aceleração e desaceleração muito suaves;
- Velocidades de abertura e fechamento com ajustes independentes;
- Economia de energia elétrica;
- Maior vida útil dos componentes mecânicos, por não existir trancos durante o funcionamento;

17 REVITALIZAÇÃO/REVISÃO DA MAQUINA DE TRAÇÃO COM TROCA DO ÓLEO

Executaremos com equipamentos e mão de obra especializada a **REVITALIZAÇÃO/REVISÃO NA MAQUINA DE TRAÇÃO**, garantindo a conservação, correto e seguro funcionamento da máquina de acordo com os itens abaixo:

- Conjunto tração, motor, redutor, rolamentos;
- Lavagem geral solventes;
- Retentores do eixo sem fim;
- Retentores do eixo intermediário;
- Juntas e guarnições de vedação de óleo;
- Óleo do cârter;
- REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO, BOBINA, SAPATAS, LONAS.
- Pintura geral esmalte sintético e troca do óleo.

18 NOVOS CABOS DE AÇO DE 9,5mm COM OS TIRANTES

Novos cabos de aço de 9,5mm para o **ELEVADOR** com os tirantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando se tratar de obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

O elevador instalado no Edifício Waldemar Marques de Oliveira Filho vem apresentando falhas recorrentes, situação que já acarretou à Administração Pública dispêndio aproximado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com manutenções corretivas. Tal cenário evidencia que o equipamento se encontra em avançado estado de desgaste, demandando sucessivas intervenções técnicas, o que torna economicamente e tecnicamente inviável a continuidade de repa-



ros pontuais, sendo, neste momento, necessária a modernização integral do elevador.

Ressaltamos que, atualmente o elevador encontra-se inoperante em razão de falhas técnicas que comprometem gravemente sua segurança e funcionalidade, notadamente nas cordas de aço responsáveis pela sustentação do equipamento.

Conforme consta no presente expediente, há um relatório técnico elaborado pela Associação dos Profissionais de Engenharia, de Agronomia e Tecnólogos de Ferraz de Vasconcelos, concluindo que a utilização do elevador nas condições atuais representa risco iminente de acidentes graves, inclusive com potencial de fatalidades, motivo pelo qual sua interdição foi recomendada.

Cumprе destacar ainda, que a Lei Federal n.º 10.098/2000, regulamentada pelo Decreto n.º 5.296/2004, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, impondo de forma obrigatória a adequação dos espaços públicos, a fim de assegurar o pleno acesso aos serviços públicos prestados nas repartições administrativas.

Diante desse contexto, a contratação pretendida é de suma importância e urgência, uma vez que visa garantir a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços públicos, a observância da legislação de acessibilidade vigente e a preservação do interesse público, mostrando-se plenamente justificada a adoção da dispensa de licitação nos termos da legislação aplicável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a **modernização integral do elevador** instalado no Edifício Waldemar Marques de Oliveira Filho, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, testes, comissionamento, bem como a adequação às normas técnicas vigentes e à legislação de acessibilidade.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 23900 / 25

PLS. de VISTO. *[assinatura]*

A modernização abrangerá a substituição dos componentes essenciais do sistema de elevação, incluindo, mas não se limitando a, cabos de aço, sistemas de tração, painéis de comando, dispositivos de segurança, comandos de chamada, sistemas elétricos e eletrônicos, de modo a restabelecer plenamente as condições de segurança, eficiência operacional e confiabilidade do equipamento.

No que se refere ao ciclo de vida do objeto, a solução foi concebida para atender às seguintes fases:

a) Implantação:

Execução dos serviços de modernização com utilização de tecnologias atualizadas, materiais certificados e mão de obra qualificada, observando rigorosamente as normas técnicas da ABNT, especialmente aquelas relacionadas à segurança de elevadores, bem como as diretrizes estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores competentes. Ao final da intervenção, o equipamento deverá ser submetido a testes de funcionamento e segurança, com emissão dos respectivos laudos técnicos.

b) Operação:

Após a modernização, o elevador apresentará maior eficiência operacional, redução significativa de falhas e interrupções, além de maior conforto e segurança aos usuários. A solução permitirá o atendimento contínuo às demandas do edifício público, garantindo o acesso adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a Lei nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004.

c) Manutenção:

A modernização integral proporcionará a redução de custos com manutenções corretivas frequentes, substituindo componentes obsoletos por sistemas modernos, padronizados e de maior durabilidade. A solução facilitará a execução de manutenções preventivas periódicas, com maior disponibilidade de peças no mercado e menor risco de paralisações inesperadas.

d) Sustentabilidade e Vida Útil:



A adoção de equipamentos e sistemas mais modernos contribui para o aumento da vida útil do elevador, otimização do consumo energético e redução de impactos ambientais, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

e) Descontinuidade ou Substituição Futura:

Ao final de sua vida útil, os componentes instalados poderão ser substituídos de forma modular, permitindo futuras atualizações tecnológicas sem a necessidade de intervenções estruturais complexas, o que assegura maior flexibilidade e racionalidade nos investimentos públicos ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução apresentada atende de maneira integral às necessidades da Administração, considerando todo o ciclo de vida do objeto, garantindo segurança, acessibilidade, eficiência operacional e melhor relação custo-benefício, em consonância com o interesse público e com a legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços aqui pretendidos deverão ser adquiridos por esta Administração Pública através de DISPENSA ELÊTRONICA, conforme o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o regulamento da forma eletrônica, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

4.2 Para todos os fins do presente expediente, fica dispensado o estudo técnico preliminar, conforme o art. 14, inciso V, do Decreto Municipal nº 7.011/2024 regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

4.3 Requisitos Técnicos

- a) A empresa contratada deverá ser especializada em serviços de modernização, manutenção e/ou instalação de elevadores, comprovando experiência compatível com o objeto da contratação;
- b) Os materiais, equipamentos e componentes a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente aquelas aplicáveis a sistemas de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.. 23900/25

FLS. 42 VISTO: L

transporte vertical;

- c) Os serviços deverão contemplar a substituição dos componentes essenciais do sistema do elevador, incluindo cabos de aço, sistemas de tração, comandos elétricos e eletrônicos, dispositivos de segurança e demais itens necessários ao pleno funcionamento do equipamento;
- d) O sistema modernizado deverá atender aos requisitos de segurança operacional, confiabilidade e desempenho, com garantia mínima estabelecida no contrato.

4.4 Requisitos de Segurança

- a) A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho, incluindo aquelas previstas na legislação trabalhista e nas Normas Regulamentadoras aplicáveis;
- b) O elevador deverá ser submetido a testes operacionais e de segurança após a conclusão dos serviços, com emissão de laudo técnico atestando sua plena condição de uso;
- c) Deverão ser instalados dispositivos de segurança compatíveis com a legislação e normas técnicas vigentes, prevenindo riscos de acidentes aos usuários.

4.5 Requisitos de Acessibilidade

- a) A modernização deverá assegurar o atendimento integral às disposições da Lei Federal nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004;
- b) O elevador deverá dispor de recursos que garantam acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tais como comandos adequados, sinalização visual e sonora e demais dispositivos exigidos pelas normas aplicáveis.

4.6 Requisitos Operacionais e de Manutenção

- a) O sistema modernizado deverá permitir a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma eficiente, com ampla disponibilidade de peças no mercado nacional;
- b) A contratada deverá fornecer manual técnico, orientações de operação e manutenção, bem como treinamento básico, quando aplicável, aos responsáveis designados pela Administração.



4.7 Requisitos Legais e Documentais

- a) A contratada deverá apresentar todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos competentes para a execução do objeto;
- b) Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso, por profissional legalmente habilitado;
- c) Todos os serviços deverão estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Será de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra qualificada.

5.2 A contratada obriga-se a fornecer material, mão de obra, aparelhos e equipamentos de Proteção Individuais necessários à boa e perfeita execução do serviço.

5.3 A contratada obriga-se a utilizar pessoal treinado, devidamente uniformizado e identificado, sob supervisão direta da empresa, habilitado a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em condições de funcionar com segurança.

5.4 A contratada obriga-se a substituir equipamentos e componentes necessários para o pleno funcionamento dos elevadores.

5.5 Os serviços deverão ser executados no prazo de 30 dias corridos, podendo ser prorrogado mediante a justificativa formal e aceite da Administração Pública.

DA GARANTIA

5.4 Os serviços deverão ser prestados por profissionais qualificados, objetivando a realização dos serviços com eficiência e qualidade desejada e com garantia, sendo que não serão aceitas reincidências de defeito, com repetidos retornos do prestador de serviço, por serviços já executados, ficando desde já estabelecido que a contratada deverá apresentar justificativas por escrito dos problemas geradores de reincidências, sob pena de sofrer as sanções contratuais previstas na legislação pertinente em vigência.

5.5 Os serviços e/ou peças terão garantia mínima de 6 (meses) meses, considerando o valor e especificidade técnica.

6. DA ESTIMATIVA E PESQUISA DE PREÇO

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 23900 / 25

Com a finalidade de avaliarmos os valores praticados no mercado, antes de iniciarmos qualquer procedimento de contratação, verificamos no Portal Nacional de Compras Públicas, empresas do ramo que pactuaram contrato com Órgãos Públicos, que eventualmente poderiam executar os serviços esperados, bem como balizar a pesquisa de preços.

Solicitamos que os técnicos das empresas viessem até a Prefeitura, caso julgassem necessário, para analisarem o elevador e posteriormente emitissem um orçamento, os quais foram encaminhados via Email, conforme os anexos.

Para melhor visualização dos valores orçados, elenco abaixo a relação detalhada fornecida, bem como os orçamentos anexos, vejamos:

EMPRESA	VALOR TOTAL
Salvare Elevadores & Engenharia LTDA	R\$ 103.550,00
Help Elevadores Soluções em Manutenção Ltda	R\$ 108.077,00

Certificamos que foram solicitados orçamentos, através do e-mail, aproximadamente 15 (quinze) empresas do ramo pertinente ao objeto, tendo havido reiteração dos pedidos. Contudo, apenas 2 (duas) empresas encaminharam resposta, cujos valores apresentados estão no limite legal para dispensa de licitação, conforme autoriza o art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Gestor Geral: Ronaldo Duarte de Oliveira, Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio.

Fiscal: Vicente Nunes Eira, Engenheiro Civil.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 23300 / 25

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

FLS. 45 VISTO: R

8.1 Pelo fornecimento e pela prestação dos serviços será pago à empresa vencedora, o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

8.2 É concedido um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para conferência e aprovação dos serviços prestados do objeto deste termo.

8.3 Após o prazo de conferência e aprovação dos serviços prestados do objeto do Termo, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para a efetivação do pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal;

8.4 Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito pela licitante vencedora na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos;

8.5 Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

8.6 Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou qualquer outra comprovação que reitere sua regularidade perante os órgãos e entidades da federação, conforme lei nº 14.133/2021.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor responsável pela modernização do elevador será realizada com base em critérios técnicos e econômicos, visando garantir a segu-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 23900 / 25

FLS. 46 VISTO: 2

rança, a qualidade dos serviços, a conformidade com as normas vigentes e a melhor relação custo-benefício.

A escolha será feita a partir da análise das propostas apresentadas, considerando os seguintes critérios:

9.1. Qualificação Técnica

- Comprovação de experiência prévia na execução de serviços de modernização de elevadores, por meio de atestados ou contratos anteriores;
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada e devidamente treinada;
- Capacidade de fornecimento de peças e componentes compatíveis com o sistema proposto.

9.2. Conformidade Normativa

- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, em especial às normas da ABNT e demais legislações vigentes relacionadas à segurança e operação de elevadores;
- Garantia de que os equipamentos e serviços estejam em conformidade com os padrões de segurança exigidos.

9.3. Proposta Técnica

- Clareza e detalhamento da solução apresentada para a modernização do elevador;
- Adequação do escopo proposto às necessidades do equipamento existente;
- Prazo de execução dos serviços.

9.4. Proposta Comercial

- Valor global do serviço;
- Condições de pagamento;
- Prazo de garantia dos equipamentos e serviços executados;
- Custos de manutenção futura, quando aplicável.

9.5. Assistência Técnica e Pós-Venda

- Disponibilidade de assistência técnica;
- Tempo de resposta para atendimentos emergenciais;
- Oferta de contrato de manutenção após a modernização.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.. 23900 / 25

A proposta que apresentar o menor valor, considerando todos os itens previstos no presente Termo de Referência, será considerada a mais vantajosa e, portanto, selecionada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação pretendida correrão à conta do Tesouro Próprio, consignadas na rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 2025.

ISAUQUE DA S. RUSSO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Com fundamento da Lei Federal n.º 14.133/2021, aprovo em inteiro teor este termo de referência,

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT